

PORTARIA Nº 140/2026

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 002/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 002/2020, de 07/01/2020, que trata dos membros da Comissão, na composição da Comissão de Enquadramento de servidores inativos e pensionistas, para fins da Lei nº 7756/2019, fica alterado, os representantes, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Enquadramento de servidores inativos pensionistas, com paridade, do IPACI para análise dos requerimentos que forem feitos para adesão a tabela de subsídios da Lei 7756/2019 e suas alterações, designando as servidoras ***Silvia Graciano Vieira, Bruna Savignon Charra, Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano e Daiane da Silva Costa Macedo***, para sua composição, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa da primeira servidora listada acima.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva